



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA N.º 09, DE 17 NOVEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora Municipal”

EDSON JESUS JACOMASI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir de, 22/11/2022, 20 (vinte) dias de férias a servidora abaixo especificada:

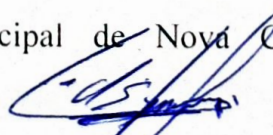
a) – **SIBELE PAULA VIANA BANHO**, Contadora, referência J4, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com conversão de dez dias em pecúnia nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72, de 17 de maio de 2006.

Artigo 2.º - A Secretaria da Câmara, através da Tesouraria, deverá providenciar o pagamento do adicional de um terço previsto na Constituição Federal bem como do valor referente á conversão em pecúnia.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 17 de novembro de 2022.


EDSON JESUS JACOMASSI
-Presidente-

Registrado em livro próprio e publicado na mesma data por afixação no lugar de costume na Secretaria Administrativa da Câmara.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1.º Secretário